



1 **Secretaria de Estado da família e Desenvolvimento Social-**
2 **SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua**
3 **Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio**
4 **das Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

5
6 **Assembleia Ordinária**
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
8 **COEDE/PR 06/06/2016**

9 Aos seis dias do mês de junho do ano de 2016, às 13h45min, em segunda convocação na
10 Sala de Situação no 4º andar da **Secretaria de Estado do Planejamento e**
11 **Coordenação Geral -SEPL**, Palácio das Araucárias à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº,
12 Bairro Centro Cívico em Curitiba – PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária
13 do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**,
14 Colegiado esse que se encontra abrigado na Secretaria de Estado da Família e
15 Desenvolvimento Social – SEDS. No seu papel, **o Conselheiro Presidente Pedro Maria**
16 **Martendal de Araújo, representante da Associação de Pais e Amigos dos**
17 **Excepcionais de Cascavel – APAE** realizou a abertura do evento solicitando aos
18 Conselheiros presentes que procedessem a sua auto – apresentação. Horaides Defant
19 Souza Borges (APAE de Santo Antônio do Sudoeste), Sueli Aparecida Zanatto Tupan
20 (APAE de Umuarama), Celso Beno Lunkes (Associação dos Deficientes Físicos de
21 Cascavel), Gelcir dos Santos (Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência
22 Visual – ACADEVI), Dulce Darolt (SEJU), André Paulo Castanha (Associação de Proteção
23 à pessoa com transtorno de Espectro Autista de Francisco Beltrão – Arcanjo Rafael),
24 Tereza de Jesus Loução Pereira (APAE de Cruzeiro do Oeste), Júlio Marcos de Souza
25 (SURDOVEL – Sociedade dos Surdos de Cascavel), Renata Cervinhani (APAE de
26 Douradina), Pedro Maria Martendal de Araújo (APAE de Cascavel), Flávia Bandeira
27 Cordeiro (SEDS), Gilberto Yoshikazu, Ozawa (Instituto Paranaense de Cegos), Cláudia
28 Camargo Saldanha (SEED), Marcos Yuiti Kametani (SEPL), Noemi Nascimento Ansay
29 (SETI), Marilda Keller Zarpelon (SEET) – Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi
30 (SESA), Ângela de Fátima Grande Carstens (SEJU), Malvina Gonçalves Ferreira (SEDS),
31 totalizando **19 Conselheiros. Apreciação da pauta – Aprovada; Apreciação da ata –**
32 **mês de maio – Aprovada.** No Momento seguinte, **o Conselheiro Presidente Pedro**
33 **Martendal de Araújo (APAE de Cascavel)**, procedeu ao plenário, a apresentação da
34 advogada **Maiara de Almeida Abreu**, como sendo a nova Secretária Executiva deste
35 Colegiado, cujo nome foi referendado por todos. Informes da Secretária Executiva –
36 Segundo foi informado, a **Conselheira Gislaíne Fernandes (Associação dos Pais e**
37 **Amigos dos Deficientes auditivos de Irati) e a Conselheira Tânia Minusculi**
38 (Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão) justificaram a ausência por
39 ainda não terem recebido o seu Cartão Corporativo. **Relato das Comissões. Comissão**
40 **de Políticas Básicas 1.1 Políticas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista**
41 **(Conselheiro André Paulo Castanha)** o Conselheiro André, informa que o Autismo é
42 visto como um transtorno neurológico, que tem vários níveis de gravidade; a pessoa não
43 consegue se relacionar socialmente, vive em um mundo próprio, voltado para si mesmo;
44 os diferentes barulhos o incomodam muito; no Brasil 1% dos nascidos são autistas; é
45 entendido pela Lei como uma deficiência, gozando de todos os direitos como tal; Dentro
46 desta visão o Conselheiro quer saber quais políticas estão sendo desenvolvidas, e se não
47 estão, quais poderiam ser implantadas dentro das previsões Legais, nacional e estadual,
48 já que esta última existe há 3 anos, no intuito de melhor desenvolver a Política relativa a
49 esta população. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício às Secretarias representadas neste
50 Conselho, com cópia das Leis Nacional e Estadual, solicitando relatório das ações já

51 implantadas e as que estão em estudo, para que a Lei seja cumprida onde os autistas
52 sejam atendidas de forma adequada dentro da previsão legislativa; Dando o prazo de 30
53 dias para a resposta; que os relatórios sejam encaminhados a esta Comissão para
54 avaliação e possível deliberação. **Parecer do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão.
55 Encaminhar ofício ao Comitê Intersecretarial. **1.2 Portaria nº 243 de 15 de abril de 2016**
56 **do Ministério da Educação (Conselheiro Pedro Martendal)** O Conselheiro Pedro
57 informa que sendo a Portaria publicada em um período historicamente crítico e se refere
58 sobre a Educação Especial, acha que foi feita sem prévias discussões apropriadas;
59 Diante disso sugere que seja encaminhada a todos os Conselheiros do COEDE para que
60 a mesma seja avaliada em todos seus artigos, e se houver preocupações sobre algum
61 item, que possam trazer a este Conselho, para avaliação. **Parecer da Comissão:** Enviar
62 cópia da Portaria, a todos os Conselheiros do COEDE, com suas manifestações em até
63 20 dias; os apontamentos deverão ser encaminhadas a esta mesma Comissão, para
64 estudo e possíveis deliberações. **Parecer do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão.
65 Na sequência, o **Presidente Pedro Martendal** fez o registro da presença dos servidores
66 **João e Iasara**, da Secretaria Municipal da pessoa com deficiência, incumbidos de trazer
67 o Plano Municipal de Curitiba, distribuindo ao plenário e aberto às contribuições.
68 **Comissão de Garantia de Direitos – Relatora Conselheira Malvina. 2.1 Passe Livre**
69 **Intermunicipal (Conselheiro Celso Lunkes);** O conselheiro traz a dificuldade pela
70 expedição das carteiras de passe livre intermunicipal expedida sob a responsabilidade do
71 Estado, informando a demora até 10 meses. Também relata que famílias onde duas ou
72 mais pessoas com deficiência física, apresentam dificuldade junto às empresas de ônibus
73 de garantir assento a todos os membros das famílias, limitando a duas vagas. **Parecer da**
74 **Comissão:** Solicitar à Coordenação documento esclarecendo quais as providências estão
75 sendo tomadas para superar a dificuldade no prazo de expedição das carteiras de passe
76 livre aos Escritórios Regionais. O Conselho oficial o DER para comunicado e verificação
77 junto às empresas de transporte quanto a inviabilidade de conceder lugares suficientes
78 para atender famílias que necessitem de mais de duas passagens para o seu
79 atendimento, visto que a legislação aponta no mínimo duas passagens e não traz o
80 máximo de concessão de lugares no sistema de transporte intermunicipal. Também oficial
81 a Coordenação solicitando a revisão do art.º 98§ 2º da Lei 18.419/15, deixando sem
82 indicação quantitativa. Solicitar a Coordenação consulta ao NJA para aplicação imediata
83 do art.º 85 da Lei nº 18419/15, independente da regulamentação. **Parecer do COEDE:**
84 Aprovado o parecer da comissão. **2.1 Manifesto da Associação Olhar Down de**
85 **Cascavel (Conselheiro Celso Lunkes);** Apresenta manifesto pela inclusão do Professor
86 de apoio em sala de aula para atendimento ao aluno com Síndrome de Down, é
87 esclarecido que a legislação traz este apoio na sala de recurso multifuncional, hoje a
88 política estadual segue a política nacional, com a preocupação do planejamento
89 individualizado para a garantia da aprendizagem. **Parecer da Comissão:** Oficiar ao
90 Conselho Estadual de Educação para que informe sobre o posicionamento a respeito do
91 Manifesto encaminhado pela Associação Olhar Down de Cascavel. **Parecer do COEDE:**
92 Aprovado o parecer da comissão. **2.3 Interpretes que atuam nas avaliações dos**
93 **candidatos surdos para a obtenção de CNH (Conselheiro Celso Lunkes);** Ofício
94 datado de 29/04/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
95 Cascavel à CIRETRAN do referido município, solicitando informação sobre a contratação
96 dos profissionais de intérprete em LIBRAS para avaliações no processo de obtenção da
97 CNH, até o momento sem resposta oficial da CIRETRAN. **Parecer da Comissão:**
98 Conselho oficial ao DETRAN, encaminhando cópia do ofício recebido e solicitar
99 informações sobre os procedimentos administrativos adotados para efetivar a contratação
100 dos serviços de intérprete de LIBRAS para processo de obtenção da CNH, bem como os

101 requisitos objetivos solicitados para ocupar esta função. **Parecer do COEDE: Aprovado**
102 **o parecer da comissão. 2.4 Central de LIBRAS (Conselheiro Celso Lunkes)** O
103 Conselheiro informa sobre Central de LIBRAS repassado pelo Governo Federal ao Estado
104 e não implantado. Mariana informa que o Governo Federal repassou equipamento e o
105 Estado ficaria responsável pela contratação de 03 interpretes de LIBRAS e local para
106 implantação do serviço que atenderia pessoas que necessitassem do serviço, foi buscado
107 parceria com o Município de Curitiba e Cascavel, não efetivado parceria. No momento
108 estão discutindo SESA, SEED e Coordenação sobre implantação deste serviço. **Parecer**
109 **da Comissão:** Coordenação fazer manifestação em Plenária sobre os avanços na
110 implantação da Central de Libras do Estado. Falando com exclusividade, **a Vice -**
111 **Presidente Flávia Bandeira Cordeiro** informou que há 20 dias atrás recebeu-se a
112 negativa da implantação da Central de Libras em Cascavel. Num primeiro momento a
113 SEDS entraria com os recursos e a parceria com a Secretaria de Educação e Saúde, e a
114 contratação dos profissionais pelo Município. No entanto, a Secretaria de Administração
115 não fez o aceite. Sabe-se que se trata de um serviço não só importante, mas necessário.
116 A Central de Libras viria, resolvendo todos os problemas. Têm 3 linhas de trabalho: *in*
117 *locum*, online e agendamento com o interprete para ir ao local onde o usuário está sendo
118 atendido. Pediu a palavra o ouvinte **Ênio Rodrigues da Rosa, do Instituto Paranaense**
119 **de Cegos** em Curitiba relatou que o parecer do Conselho Municipal de Cascavel foi
120 favorável. Sugeriu que um ofício fosse direcionado a esse município, objetivando que
121 fizesse uma reconsideração sobre o assunto. Houve uma deliberação do Conselho
122 Municipal de Cascavel tem boas conquistas na área da pessoa com deficiência. De
123 acordo com a Vice-Presidente Flávia, a documentação desse município de posse da
124 SEDS, comprova pela 2ª vez demonstram interesse e depois desistem. As tratativas são
125 longas e para implantar no Estado, não é possível fazer dois procedimentos ao mesmo
126 tempo. Na tentativa de contribuir, **a Conselheira Marilda K. Zarpelon (SEET)** que uma
127 vez o convênio firmado, o Estado poderia repassar através de uma ONG, visando a
128 contratação de funcionários via município. Já a **Conselheira Raquel (SESA)** opinou que,
129 para reconsiderar uma opinião do Município, não cabe ao COEDE e sim ao Conselho
130 Municipal. Na sua vez **o Conselheiro Presidente Pedro Maria Martendal de Araújo**
131 mostrou toda a sua decepção por essa situação, na verdade um grande prejuízo para o
132 Município de Cascavel. Concluiu, que uma certa pressão poderia ser feita através do
133 Conselho Municipal para que talvez se reconsidere essa negativa, pois o Prefeito na
134 verdade não demonstra preocupação. Já que o Conselheiro é também vereador daquele
135 município, solicitou registro em ata. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da**
136 **comissão. 2.5 Interpretes de Libras nas comarcas e fóruns de Justiça Estadual**
137 **(Conselheiro Celso Lunkes);** O Conselheiro aponta a dificuldade nos fóruns e comarcas
138 da Justiça pela ausência de interpretes de LIBRAS para o atendimento nestes órgãos.
139 **Parecer da Comissão:** Conselho oficial ao Tribunal de Justiça sobre os procedimentos
140 adotados quando necessário à disponibilização de interpretes de LIBRAS em audiências
141 ou em outros serviços prestados por este órgão executivo. No momento seguinte, o
142 Conselheiro **Júlio Marcos de Souza (SURDOVEL)** através de LIBRAS, deixou evidente
143 que nos Fóruns é muito importante que haja intérprete pois, as barreiras são muitas. A
144 acessibilidade dos surdos desponta através da comunicação. Considerando os pontos
145 mencionados, o **Conselheiro Gilberto Ozawa (Instituto Paranaense de Cegos)**
146 informou fazer parte da Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Justiça; existe uma
147 orientação do Conselho Nacional de Justiça determinando que todos os Fóruns sejam
148 adaptados (Braille – LIBRAS e acessibilidade). Segundo **o Conselheiro Celso Lunkes,**
149 os gestores devem ser ouvidos pois caso não se cumpram essas determinações que
150 constam na Lei Brasileira de inclusão, poderão responder por improbidade administrativa.

151 Acreditar no dialogo para que ocorram avanços, forçando a vontade política. **Parecer do**
152 **COEDE:** Aprovado o parecer da comissão. Registra-se a presença da **Procuradora de**
153 **Justiça, Dra. Rosana Beraldi Bevervanço. 2.6 Inclusão de Pauta- Protocolo n.**
154 **13.741.392-2 – Programa Saúde na Escola.** Solicita providencia para realização de
155 testes de acuidade visual e auditiva para pessoa com pessoas com deficiência em
156 escolas. **A Conselheira Raquel (SESA)** esclarece que os testes de acuidade visual e
157 avaliação auditiva são realizadas pelo Programa Saúde na Escola, protocolo respondido
158 pelo ofício 2928/2015.**Parecer da Comissão:** pela exclusão do art. 27 da Lei 18419/15.
159 Pedindo a palavra, o visitante que integra o **Instituto Paranaense de Cegos Ênio**
160 **Rodrigues da Rosa** relatou que no Paraná não se tem nenhum serviço de reabilitação na
161 área visual. Sugeriu que o assunto seja pautado, para que se formalize um levantamento,
162 - é pertinente e que seja trazido para este Colegiado. Dando uma atenção especial a
163 **Conselheira Raquel Carvalho Bampi;** representante da Secretária de Estado da Saúde,
164 informou que ano passado esse assunto foi debatido por cerca de 5 reuniões. O artigo
165 determina que essa triagem seja feita. Outro item: - a triagem auditiva e na avaliação
166 específica. No ano passado, já se pediu a exclusão desse artigo. O Programa saúde na
167 escola foi pactuado nas escolas estaduais e municipais. Segundo o **Conselheiro André**
168 **Castanha,** seria plausível efetuar uma readequação sem eliminar tal artigo. Foi sugerido
169 pela Conselheira **Cláudia Saldanha (SEED)** que se faça uma consulta ao Núcleo
170 Jurídico, verificando a possibilidade de se efetuar essa alteração no próprio artigo.
171 Abrindo um espaço, a **Conselheira Marilda** considerou que muitas leis são obsoletas, e
172 esse artigo na época era coerente, hoje se tem outros produtos. Já está acontecendo na
173 prática e de maneira melhor. Pautado para a próxima reunião de como fazer a revisão do
174 Estatuto. Os Conselheiros deverão analisar os artigos, trazendo para o dia 11/07 as suas
175 considerações. **Parecer do COEDE:** O art. 27 do Estatuto da Pessoa com Deficiência do
176 Estado do Paraná deverá ser mantido até a revisão do mencionado Estatuto.**3.1**
177 **Atividades Comemorativas alusivas a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência**
178 **Intelectual e Múltipla nos dias 21 a 28 de agosto de 2016; (Conselheiro Pedro**
179 **Martendal) – Tema: O Futuro se Faz com a Consciência das Diferenças. Parecer da**
180 **Comissão:-** Os Conselheiros podem encaminhar sugestões de temas (assuntos) e ações
181 até o fechamento da pauta para a reunião de julho no e-mail do COEDE. Convocação da
182 Assessoria de Comunicação da SEDS para a reunião da comissão no mês julho para
183 elaboração de pautas para divulgação em mídia televisa durante o mês de agosto.
184 Criando um entendimento, **o Presidente Conselheiro Pedro Martendal** sugeriu fazer
185 uso da mídia para realizar chamadas sobre o evento referente à Semana das APAES, de
186 21 a 28 de agosto, mostrando também ações do COEDE. Comunicou a **Conselheira**
187 **Tereza Pereira** (APAE de Cruzeiro do Oeste) que para essa semana estão programando
188 em Cruzeiro do Oeste, a realização de uma palestra sobre gravidez na adolescência,
189 quando também divulgarão a caminhada do COEDE. Essa ocasião coincidirá com o
190 aniversário desse Município. Na sequência, algumas considerações foram trazidas pelo
191 **Conselheiro Gelcir,** no que se refere a semana de preparação ao desenvolvimento
192 intelectual. Esse ponto foi esclarecido pelo **Presidente Pedro** ao afirmar que a ação
193 refere-se à Semana Nacional da Pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Quem
194 poderá falar pelo Conselho serão o Presidente e Vice, de acordo com os artigos 13 e
195 14.**Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 3.2 Reuniões**
196 **Descentralizadas do COEDE/PR (Conselheiro Celso Lunkes) Parecer da Comissão:**
197 Levantamento de assuntos a serem discutidos (os Conselheiros podem encaminhar os
198 assuntos para o e-mail do COEDE até o fechamento da pauta da próxima reunião no mês
199 de julho), definição de carga horária, programação e data; definição de um município
200 (sugestão: Cascavel) e local do evento (infraestrutura) de forma gratuita para realização

201 de uma reunião descentralizada e ampliada; e busca de parceiros. A comissão será
202 responsável pela elaboração do planejamento para realização do evento no ano de 2017
203 (sugestão para o mês de março ou abril). Os conselheiros trouxeram como objetivo a
204 realização de uma Reunião ampliada e descentralizada, com temática da pessoa com
205 deficiência, assunto esse a ser trabalhado na próxima reunião. Compartilhando, o
206 visitante **Ênio Rodrigues da Rosa** (Instituto Paranaense de Cegos) afirmou que a ideia
207 da descentralização não pode ser perdida de vista, apesar da questão dos custos são
208 experiências a serem testadas. Não da para perder a importância política da
209 descentralização. Diante desse contexto, vários conselheiros mostraram-se favoráveis a
210 possibilidade desse evento, com uma análise antecipada de custos e de logística.
211 **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 3.3 Definições de ações para**
212 **o Dia da Luta da Pessoa com Deficiência; (Conselheira Flávia Bandeira). Dia:**
213 **21/09/2016 (Quarta-Feira). Parecer da Comissão:** Encaminhamento das frases do Você
214 Sabia do ano de 2015 para os e-mails dos Conselheiros do COEDE para conhecimento,
215 sugestões de alterações e sugestões de novas frases (temas) até o fechamento da pauta
216 da reunião do mês de julho para o e-mail do COEDE.- Que os Conselheiros encaminhem
217 temas da pessoa com deficiência para divulgação em mídia televisiva até o fechamento
218 da pauta da reunião do mês de julho. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da**
219 **comissão.** No momento seguinte, ocorreu a sugestão da **Conselheira Noemi Ansay**
220 (SETI), sobre a possibilidade de se trazer discussões sobre o desmonte das Secretarias
221 das minorias, em Brasília. A criação da minuta do Fundo – já está na Casa Civil em fase
222 final de tramitação sob o protocolo: 13.673.538-1. **Inclusões de pauta –** Participação do
223 COEDE em eventos – Informou-se que esse Colegiado recebeu convite do CONADE,
224 dirigido a todos os Presidentes de Conselhos Estaduais, baseando-se a pauta em três
225 pontos: - o momento que atravessa a esfera federal, discussão e reestruturação do
226 Regimento interno do CONADE, avaliação da Conferência Nacional. Verificou-se que não
227 foi viável a ida a Brasília, uma vez que essa participação deveria ser antecipadamente
228 aprovada pelo Conselho. Futuramente, ampliar a oportunidade de uma representação do
229 COEDE se fazer presente as reuniões do Conselho Nacional mesmo sendo *ad*
230 *referendum* – APROVADO. Segundo a **Conselheira Marilda Zarpelon** (SEET), essa
231 autorização já está implícita – o que é necessário é planejar a viagem com antecedência.
232 Mais uma vez ouviu-se a fala do visitante **Ênio – (Instituto Paranaense de Cegos)** que
233 lembrou as viagens dos Presidentes, visando participar de eventos. Considerou
234 fundamental que no retorno dessas ocasiões, um relatório seja apresentado ao plenário.
235 Apontou que essa representação deverá também ser paritária, alternando assim a
236 Sociedade Civil e o segmento governamental. Mais uma vez o **Presidente Pedro**
237 **Martendal** se pronunciou, colocando que vista as dificuldades encontradas, já deixar com
238 cautela o “ad referendum” - APROVADO. Opinou o **Conselheiro André Castanha:** caso o
239 convite recebido seja do interesse do Conselho, não haverão problemas. Questionou se
240 não existe alguma representação paranaense no Conselho Nacional. **Informes Gerais:** 1)
241 Os Conselheiros devem confirmar a sua vinda com 10 dias de antecedência; 2) As senhas
242 destinadas ao Cartão Corporativo devem ser providenciadas com agilidade; 3) Dar uma
243 atenção especial as faltas, com anistia para os Conselheiros que não compareceram
244 devido a questões econômicas (isso em função do atraso do cartão). Já ao final da
245 reunião, o visitante **Ênio Rodrigues da Rosa** externou que o Instituto Paranaense de
246 Cegos está na mesma sede desde 1947. O Estado adotou o esquema de renovar o
247 comodato a cada 4 anos, no entanto o governo baixou um decreto proibindo essa
248 renovação e instituindo um GT. Na sequência, esse Grupo autorizou o Governo a
249 proceder a renovação e essa documentação permanece na Casa Civil já há 2 anos.
250 Pede-se uma providência pois sabe-se que o Governo iniciou um pacote de vendas de

251 imóveis. Afirmou causar estranheza, o fato desse pedido estar há 2 anos, sem nenhuma
252 posição. Segundo o Sr. **Enio R da Rosa**, pretende-se iniciar uma mobilização na
253 imprensa, pois o Instituto não pretende abandonar a sede atual. Ao final, a **Conselheira**
254 **Ângela de F. Grande Carstens** (Trabalho/SEJU) comunicou-se o recebimento de ofício
255 oriundo do Ministério do Trabalho, trazendo convite para participar do DIA-D –
256 Atendimento as pessoas com deficiência nas Agências do Trabalhador no dia 23.09.2016
257 – Vale lembrar que tais eventos ocorreram em anos anteriores sempre com total êxito.
258 Vencida a pauta do dia, a reunião foi encerrada com agradecimentos do Presidente Pedro
259 Martendal. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles
260 Rodrigues Costa, da equipe da Secretaria Executiva/Conselhos, sendo a Secretária
261 Executiva Maiara de Almeida Abreu. Esse documento após aprovação estará inserido no
262 site do COEDE/PR.